



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 015/2023
Decisão : 170/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 5.15.
Referência : Protocolo nº 200211946/2023
Interessado : Marcelo Cassimiro da Silva

EMENTA: Aprova o parecer do Relator quanto o questionamento do profissional Marcelo Cassimiro da Silva, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, RNP nº 1819738272, a CEEMMQ, entende que, por ser de cunho comercial, não cabe ao CREA/Confea, responder.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 015/2023, realizada de forma híbrida, no dia 13 de setembro de 2023, sob a relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos, apreciando a consulta de atribuição do profissional Marcelo Cassimiro da Silva, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, RNP nº 1819738272, questiona sua habilitação como engenheiro de segurança do trabalho para ser responsável técnico por empresa atacadista de produtos saneantes; considerando que de acordo com o profissional, esta é uma das exigências da Vigilância Municipal para que a empresa possa obter o licenciamento, onde foi informado que o responsável técnico precisava ser Engenheiro Químico, mas como a empresa não produz substâncias químicas, apenas as armazena e distribui para consumidores finais (condomínios, hospitais, escritórios...), entende que sua formação o habilita; considerando que o profissional se fundamenta no item 12 do artigo 4º da Resolução nº 359/91, do Confea: “12 - Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição”; considerando que o profissional informa ter realizado a Gestão de Riscos Ocupacionais (GRO) e elaborado o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) desta empresa; considerando que o armazenamento de produtos químicos é uma atividade que exige conhecimentos técnicos de química, como classe de substâncias, compatibilidade, princípios de segurança com substâncias químicas, a fim de preservar as propriedades dos produtos e prevenir risco de acidentes; considerando que o profissional será responsável pela integridade das embalagens, carregamento, compatibilidade química dos produtos, traslado, identificação, segurança do transporte e descarga, bem como conhecimentos para mitigar impactos ao meio ambiente e aos trabalhadores do local, como em vazamento, em especial quando se tratar de produtos sufocantes; considerando que não está claro na consulta do profissional o tipo de produto de limpeza que é comercializado pela empresa; considerando que, de forma geral essa atividade é executada por engenheiro químico; considerando que o Sistema Confea/Creas não possui normativo relacionado a produtos saneantes, apenas para armazenamento de transporte de combustíveis, onde estabelece que a responsabilidade técnica deve ser do engenheiro químico; considerando que trata-se de uma solicitação de consulta a cerca da atribuição do Engenheiro de Mecânico e de Segurança do Trabalho, no tocante a Responsabilidade Técnica para atividade de comércio atacadista de produtos saneantes (CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar). Diante do exposto, a CEEMMQ, entende que, por ser de cunho comercial, não cabe ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ
CREA/Confea, responder, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho, Alexandre Valença Guimarães, e Domingos Afonso Ferreira Paiva Sobrinho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2023.

Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros
Coordenador Adjunto da CEEMMQ